Jornal Oficial da União Europeia

C/2024/3864

26.6.2024

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/3864)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2024) 3970	19 de junho de 2024	Trióxido de crómio (N.º CE 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0)	Chrom-Mueller Metallveredelung GmbH, Neckarstraße 57, 78727 Oberndorf a.N., Baden-Württemberg, Alemanha	REACH/24/22/0	Utilização industrial para rácios de aspeto elevados («high aspect ratio») no interior da cromagem rígida de canos de armas de fogo sujeitos a tensões térmicas, mecânicas e químicas, a fim de proporcionar propriedades de resistência ao desgaste, bem como baixo coeficiente de atrito, dureza, resistência à corrosão e propriedades de erosão gasosa	22 de novembro de 2033	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.
				REACH/24/22/1	Utilização industrial na cromagem rígida de superfícies exteriores complexas de peças auxiliares de armas de fogo sujeitas a tensões mecânicas, químicas e térmicas, a fim de proporcionar propriedades corrediças otimizadas, bem como propriedades de resistência ao calor, à corrosão e ao desgaste		

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3864/oj

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
				REACH/24/22/2	Utilização industrial na cromagem rígida de superfícies exteriores e interiores complexas de partes auxiliares de armas de fogo que necessitam de uma técnica de revestimento personalizada e seletiva e sujeitas a tensões térmicas, mecânicas e químicas, a fim de proporcionar resistência ao desgaste e propriedades de barreira, bem como capacidade de pós-processamento e resistência à erosão associada ao calor do gás de combustão		

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Autorização (europa.eu).

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3864/oj

JO C de 26.6.2024